



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 75/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 895/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no Art. 5º da Lei 895/2022, no valor de R\$ 666.740,19 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais e dezenove centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	25	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.14.1.500.0000000	30.000,00
------------	----	-------------------------------------------------	-----------

Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	69	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.40.1.500.0000000	7.000,00
------------	----	-------------------------------------------------	----------

Sub-Total: 7.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	88	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
------------	----	-------------------------------------------------	----------

Cód. red.:	1331	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	3.000,00
------------	------	-------------------------------------------------	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.600.0000000	11.500,00
------------	-----	-------------------------------------------------	-----------

Cód. red.:	150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.621.0000000	10.000,00
------------	-----	-------------------------------------------------	-----------

Cód. red.:	153	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.1.600.0000000	20.000,00
------------	-----	-------------------------------------------------	-----------

Cód. red.:	202	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.500.1002000	16.000,00
------------	-----	-------------------------------------------------	-----------

Cód. red.:	206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	81.000,00
------------	-----	-------------------------------------------------	-----------

Cód. red.:	233	05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.32.1.500.1002000	30.000,00
------------	-----	-------------------------------------------------	-----------

Sub-Total: 168.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 283 06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.93.1.500.1001000 9.000,00

Cód. red.: 289 06.001.12.361.0004.1034.4.4.90.51.1.500.1001000 25.111,98

Sub-Total: 34.111,98

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 392 06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.500.1001000 112.000,00

Sub-Total: 112.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 491 07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.500.0000000 4.400,00

Cód. red.: 533 07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.39.1.500.0000000 3.000,00

Cód. red.: 1417 07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.39.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 546 07.001.25.752.0011.2097.3.3.90.39.1.751.0000000 3.100,00

Cód. red.: 563 07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000 7.000,00

Cód. red.: 1432 07.001.26.782.0011.2094.4.4.90.39.1.500.0000000 180.000,00

Sub-Total: 202.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 587 08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.30.1.500.0000000 9.000,00

Cód. red.: 616 08.001.20.606.0014.1048.4.4.90.52.1.701.0000000 59.910,21

Sub-Total: 68.910,21

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 803 09.004.08.243.0017.2074.3.3.90.14.1.500.0000000 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1454 12.002.13.392.0002.2007.3.3.90.43.1.500.0000000 33.718,00

Sub-Total: 33.718,00

Total Parcial Suplementado: 666.740,19

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 109C	02.001.04.122.0001.1001.4.4.90.52.1.501.0000000	494,85
Cód. red.: 29	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000000	22,00
Cód. red.: 29	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.39.1.501.0000000	18.239,17
Cód. red.: 30	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.0000000	748,25
Cód. red.: 30	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.40.1.501.0000000	16.913,25
Cód. red.: 929	02.001.04.122.0001.2001.4.4.90.52.1.500.0000000	18.469,00

Sub-Total: 54.886,52

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SICONI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 42	02.003.04.124.0001.2005.3.3.90.14.1.500.0000000	3.161,43
Cód. red.: 42	02.003.04.124.0001.2005.3.3.90.14.1.501.0000000	3.161,44
Cód. red.: 45	02.003.04.124.0001.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 46	02.003.04.124.0001.2005.4.4.90.52.1.500.0000000	50,00
Cód. red.: 46	02.003.04.124.0001.2005.4.4.90.52.1.501.0000000	50,00

Sub-Total: 9.422,87

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 68	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	7.000,00
---------------	-------------------------------------------------	----------

Sub-Total: 7.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 92	04.001.04.122.0001.2016.3.3.90.40.1.500.0000000	5.000,00
---------------	-------------------------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

		Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 102	05.002.10.122.0001.2021.3.1.90.11.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 102	05.002.10.122.0001.2021.3.1.90.11.1.600.0000000		10.000,00
Cód. red.: 946	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.08.1.600.0000000		11.000,00
Cód. red.: 153	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.1.500.1002000		36.000,00
Cód. red.: 101C	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.93.1.500.1002000		21.294,95
Cód. red.: 161	05.002.10.301.0021.2025.3.1.90.11.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 177	05.002.10.301.0021.2026.3.1.90.94.1.600.0000000		10.000,00
Cód. red.: 884	05.002.10.301.0023.1102.4.4.90.39.1.500.1002000		3.000,00
Cód. red.: 191	05.002.10.302.0022.1026.4.4.90.51.1.500.1002000		3.000,00
Cód. red.: 137E	05.002.10.302.0022.1103.4.4.90.30.1.500.1002000		2.000,00
Cód. red.: 141C	05.002.10.302.0022.1103.4.4.90.39.1.500.1002000		2.500,00
Cód. red.: 206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.600.0000000		6.000,00
Cód. red.: 1247	05.002.10.303.0023.2027.3.1.90.11.1.500.1002000		20.000,00
Cód. red.: 232	05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.30.1.500.1002000		21.000,00
Cód. red.: 257	05.002.10.305.0024.2029.3.1.90.11.1.600.0000000		40.000,00
		Sub-Total:	225.794,95
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade: 002 - FUNDEB			
Anulação parcial ou total de dotação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 1011	06.002.12.361.0004.2040.3.1.90.11.1.500.1001000	141.829,98
		Sub-Total: 141.829,98
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 1248	06.003.12.361.0004.2049.4.4.90.52.1.571.0000000	29.000,00
		Sub-Total: 29.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS		
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 539	07.001.17.512.0011.1078.4.4.90.51.1.700.0000000	189.305,87
		Sub-Total: 189.305,87
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT		
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 1118	08.001.04.122.0014.2160.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 1118	08.001.04.122.0014.2160.3.3.90.36.1.501.0000000	1.000,00
Cód. red.: 1194	08.001.20.606.0014.1047.3.3.90.30.1.500.0000000	1.050,00
Cód. red.: 1194	08.001.20.606.0014.1047.3.3.90.30.1.700.0000000	225,00
Cód. red.: 1194	08.001.20.606.0014.1047.3.3.90.30.1.701.0000000	225,00
Cód. red.: 1195	08.001.20.606.0014.1047.3.3.90.39.1.500.0000000	700,00
Cód. red.: 1195	08.001.20.606.0014.1047.3.3.90.39.1.700.0000000	150,00
Cód. red.: 1195	08.001.20.606.0014.1047.3.3.90.39.1.701.0000000	150,00
		Sub-Total: 4.500,00
		Total Parcial Reduzido: 666.740,19

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 9 de outubro de 2023
